

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
**Diretoria de Proteção Ambiental**

## **Audiência Pública da Câmara dos Deputados**

# **Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional – PNC**

**Decreto 8.127/2013**

**Brasília, DF, 26 de novembro de 2013.**



Ministério do  
Meio Ambiente

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

# Objetivo

- Institui o Plano Nacional de Contingência – PNC (art. 1º);
- Objetivo: “permitir a atuação coordenada de órgãos da administração pública e entidades públicas e privadas (...) em incidentes de poluição por óleo” (Art. 1º);

# Principais instrumentos

I - cartas SAO (MMA);

II - centros ou instalações estruturadas para **resgate e salvamento da fauna** atingida por incidente de poluição por óleo;

IV - **Planos de Emergência** Individuais e de Área (...);

V - programas de exercícios **simulados**;

VIII - **Sisnóleo**;

IX - Sistema de Comando de Incidentes – **SCI** (Art. 21)



Ministério do  
Meio Ambiente

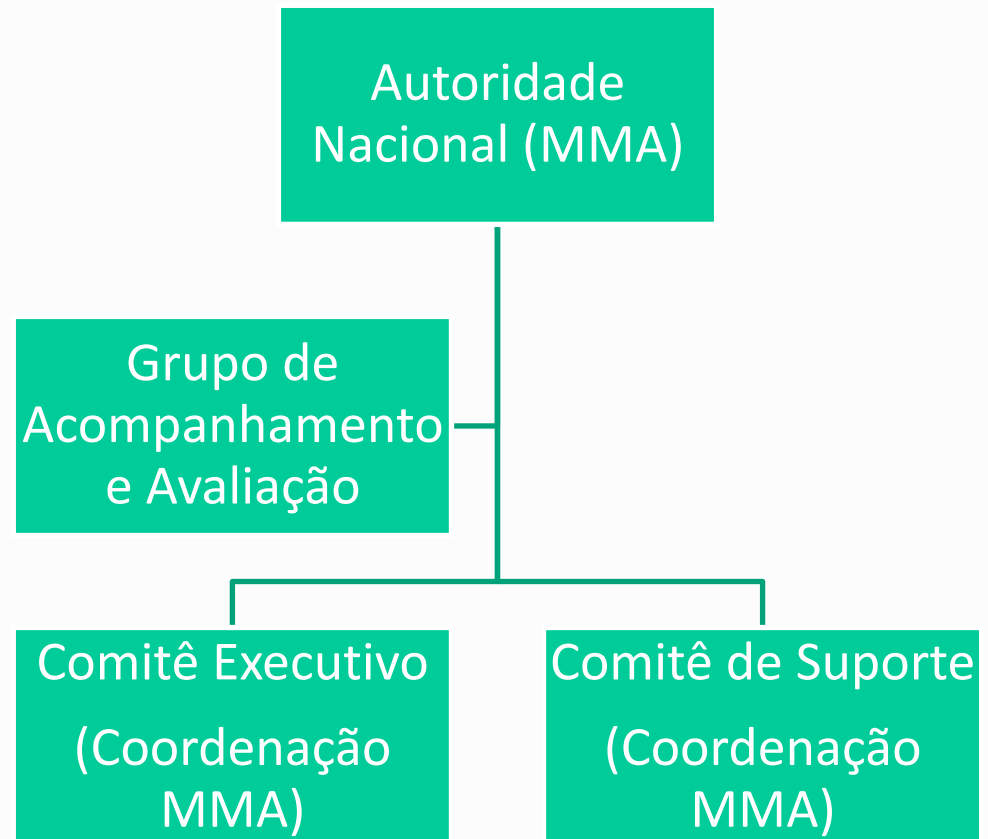


# Organograma

**Grupo de Acompanhamento de Avaliação (GAA):** **IBAMA**, MARINHA, ANP e OEMA ;

**Comitê Executivo:** MMA, MME, MT, SEC. PORTOS, MB, ANP, **IBAMA**, DEFESA CIVIL;

**Comitê de Suporte:** CASA CIVIL/PR, PF, PRF, MB, EXÉRCITO, FAB, MRE, STN, SRF, MT, INMET, MS, ANP, SOF, INPE, **IBAMA**, ICMBIO, ANA, DEFESA CIVIL, MIN. PESCA, GSI e ANTAQ



# Atribuições do IBAMA

Principais atribuições do **IBAMA** no **Comitê Executivo** (Art. 7º):

- Estabelecer programa de simulados;
- Participar da elaboração do Manual do PNC (em até 360 dias);
- Elaborar Regimento Interno (sem prazo definido);
- Articular o Comitê de Suporte;

# Atribuições do IBAMA

## Principais atribuições do **IBAMA** no **Grupo de Acompanhamento e Avaliação - GAA** (Art. 9º):

- Acompanhar os incidentes sempre que acionado;
- Determinar o acionamento do Plano de Área;
- Acionar o PNC;
- Conduzir os simulados;
- Encaminhar ao CONAMA, em 180 dias, proposta de critérios e matriz de apoio à decisão para a utilização de métodos e técnicas de combate à poluição por óleo. (Art. 29).

# Atribuições do IBAMA

Coordenação Operacional do **IBAMA**  
**preferencial** (parágrafo único do Art. 9º):

- no caso de incidente de poluição por óleo ocorrido em **águas interiores**, excetuadas as águas compreendidas entre a costa e a linha de base reta, a partir da qual se mede o mar territorial

# Atribuições do IBAMA

Principais atribuições do **Coordenador Operacional** (Art. 10):

- Exigir ações do poluidor (de proteção, condições de trabalho, resgate de fauna, monitoramento etc), com base nos PEI e Planos de Área;
- Assegurar a documentação e contabilização de recursos públicos utilizados;
- Assegurar a comunicação interna e com a imprensa;
- Elaborar relatório técnico, relatório de ações de comunicação e relatório técnico-financeiro.
- Solicitar apoio do Comitê de Suporte (art. 19)



# Atribuições do IBAMA

Principais atribuições do **IBAMA** no **Comitê de Suporte** (Art. 13, XIII, a):

1. orientar e apoiar as suas unidades na **estruturação de ações relacionadas à prevenção e à resposta** a incidentes de poluição por óleo;
2. desenvolver, implantar e operar o **Sisnóleo**, mantendo-o permanentemente atualizado.



Ministério do  
Meio Ambiente



# Atribuições do IBAMA

Art. 23. O **IBAMA** desenvolverá e implantará o **Sisnóleo** no prazo de dezoito meses, a contar da data de publicação deste Decreto, mantendo-o permanentemente atualizado.

Parágrafo único. Fica instituído o (...) Sisnóleo, com o objetivo de consolidar e disseminar, em tempo real, informação geográfica sobre prevenção, preparação e resposta a incidentes de poluição por óleo, de modo a:

- I - **permitir a análise, a gestão e a tomada de decisão (...)** ;
- II - **possibilitar o acesso às bases de dados (...)** ; e
- III - **subsidiar a avaliação da abrangência do incidente** com relação à concentração de populações humanas (...) (Art. 21, parágrafo único).

# Atribuições do IBAMA

- Expedir **atos complementares** sobre os procedimentos necessários ao cumprimento de suas competências, em 180 dias (Art. 22);
- Informar à Autoridade Nacional (MMA), **o nome da autoridade responsável** pelo cumprimento do PNC (Art. 24);
- Incluir na previsão de orçamento os **recursos** para o cumprimento do PNC (Art. 25);
- Desenvolver programas internos de **capacitação**, no prazo de 12 meses;

# Atribuições do IBAMA

Art. 28. O IBAMA deverá encaminhar:

- I - à AGU, relatório detalhado contendo **as despesas realizadas com recursos humanos e materiais empregados** por instituições e órgãos públicos federais nas ações de resposta; e
- II - ao MPF (e à DPF – inciso III), **relatório circunstanciado sobre os incidentes de poluição por óleo** de significância nacional, para permitir à propositura das medidas judiciais, contendo:
  - **laudo técnico ambiental** apresentando o dimensionamento do dano ambiental;
  - **laudo técnico com levantamento dos danos socioeconômicos** causados pelo incidente de poluição por óleo se a identificação das ações adotadas, acompanhadas das respectivas **estimativas financeiras**; e
- c) registros do incidente efetuados pelo Coordenador Operacional;



Ministério do  
Meio Ambiente



Ações realizadas pelo IBAMA  
para atendimento ao PNC

# Ações realizadas pelo IBAMA

## SISNÓLEO:

- Desenvolvimento da Estrutura Analítica do Projeto – EAP e mapeamento dos processos (1º semestre 2012);
- Abertura da Ordem de Serviço junto à empresa de informática (desenvolvimento que não envolve geoprocessamento) – Atualmente em levantamento de requisitos para o portal de planos de emergência;

# Estrutura Analítica do Projeto

## SISNÓLEO

### Cadastro

1. Portal Nacional de planos de emergência (1)
2. Bases cartográficas (ambiental, territorial, socio-economica).(1)
3. Diretório de especialistas(1)
4. Empresas de apoio técnico e logístico(1)
5. Cadastro dos órgãos PNC (contatos, atribuições e responsabilidades)(1)

### Prevenção

1. Requisitos legais, normativos e outros(1)
2. Planos de Ação governamentais(4)
3. Vistorias(3)
4. Exercícios simulados (3)
5. Monitoramento preventivo(5)

### Preparação e Resposta (SCI)

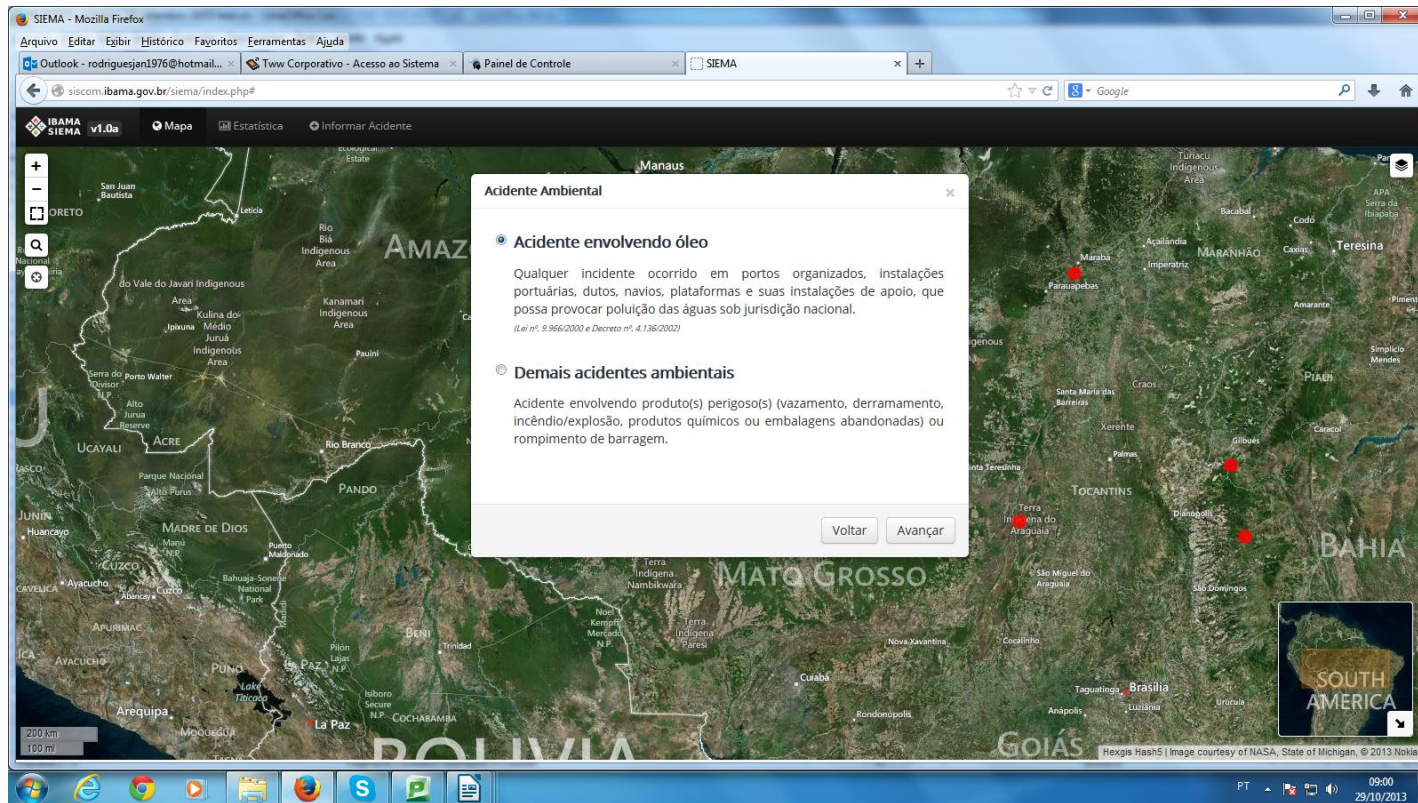
1. Levantamento dos recursos humanos e materiais utilizados(2)
2. Previsão metereológica(2)
3. Monitoramento da deriva da mancha(2)
4. Monitoramento ambiental (qualidade da água, ar e solo). (3)
5. Sistema de avaliação de danos\*(5)

### Comunicação

1. Sistema de comunicação\*(1)
2. Elaboração de Relatórios(3)

- Em fase de conclusão  
■ Iniciados  
■ Previstos

# Comunicação de acidentes



Reuniões com GAA para compartilhamento do sistema

Contratação de SMS Corporativo para envio de comunicados via sistema



# Monitoramento preventivo

- Levantamentos realizados:
  - ✓ Empresas de satélite/radar – 04 propostas técnico-comerciais enviadas ao IBAMA;
  - ✓ Empresa de sistema aerotransportado – 01 proposta técnico-comercial enviada ao IBAMA;
  - ✓ Empresa de sistema embarcado – 01 proposta técnico-comercial enviada ao IBAMA;
- Levantamento de possíveis cooperações internacionais (ALOS, Sentinel etc.);
- Estudo das tecnologias e custo/benefício das opções.

# Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA)

- GAA vinha funcionando informalmente entre IBAMA (CGEMA), Marinha (DPC) e ANP (Superintendência de Meio Ambiente e Segurança Operacional).

# Atos complementares para cumprimento do PNC

- Elaboração do Regulamento Interno das Emergências Ambientais (RIEMA) - documento estrutura o IBAMA para atendimento ao PNC;

# Capacitação

- Realização do 1º Curso de Sistema de Comando de Incidentes - SCI, em conjunto com Marinha, ANP, Defesa Civil e MMA, no âmbito do PNC, realizado em novembro/2013, no Rio de Janeiro/RJ

Proposta de estratégias do  
IBAMA para cumprimento do  
PNC

# Estratégias

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTRATÉGIA IBAMA	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Elaborar regimento interno do Comitê Executivo	Comitê Executivo (coordenação do MMA);	- Solicitar ao MMA reunião para início dos trabalhos do Comitê Executivo, indicando representantes do IBAMA.	Sem prazo no Decreto.
Elaborar o Manual do PNC	Comitê Executivo (coordenação do MMA);	<ul style="list-style-type: none"><li>- Indicar ao MMA os indicados do IBAMA para elaboração do manual;</li><li>- Elaborar proposta preliminar do conteúdo do manual.</li></ul>	180 dias (prorrogáveis por igual período)

# Estratégias

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTRATÉGIA IBAMA	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Enviar ao CONAMA proposta de critérios e matriz de apoio à decisão para a utilização de métodos e técnicas de combate à poluição por óleo.	GAA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaborar nota técnica com proposta preliminar do IBAMA;</li><li>- Convidar especialistas e participantes do GAA para discutir o tema;</li></ul>	180 dias

# Estratégias

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTRATÉGIA IBAMA	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Definir os centros ou instalações estruturadas para <b>resgate e salvamento da fauna</b> atingida por incidente de poluição por óleo	Não está explícito no Decreto, mas é meta do PPA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participar de Workshop sobre o assunto com CGPEG em dezembro/2013;</li><li>- Criar a Rede Fauna;</li><li>- Cetas.</li></ul>	Sem prazo no decreto



# Estratégias

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTRATÉGIA IBAMA	PRAZO PARA CONCLUSÃO
SISNÓLEO	IBAMA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reunião entre Diretor de Proteção Ambiental e servidores responsáveis pelo geoprocessamento para definição do modelo de negócios;</li><li>- Elaboração de termo de Comodato com a Aptomar;</li><li>- Priorização da demanda pela CGEMA junto à Fábrica de Software (portal dos planos de emergência);</li><li>- Levantamento de requisitos de outros módulos</li></ul>	18 meses

# Estratégias

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTRATÉGIA IBAMA	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Acompanhar a elaboração e o acionamento dos Planos de Área	IBAMA, OEMAS (elaboração) e GAA (acionamento)	- Realizar workshop sobre o tema em 2014,	Sem prazo no decreto, mas fundamental para o funcionamento do PNC

# Estratégias

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTRATÉGIA IBAMA	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Expedir <b>atos complementares</b> sobre os procedimentos necessários ao cumprimento de suas competências	IBAMA	- Aprovar o RIEMA como primeiro ato complementar em atendimento ao Decreto.	180 dias
Informar à Autoridade Nacional (MMA), <b>o nome da autoridade responsável</b> pelo cumprimento do PNC	IBAMA	- Enviar ofício informando ao MMA os responsáveis pelo tema no IBAMA	Sem prazo no Decreto, mas importante para início oficial dos trabalhos

# Estratégias

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTRATÉGIA IBAMA	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Incluir na previsão de orçamento os <b>recursos</b> para o cumprimento do PNC	IBAMA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Levantar orçamento necessário às ações do IBAMA no PNC;</li><li>- O levantamento das necessidades para orçamento poderá ser feito durante o PNAPA 2013</li></ul>	Sem prazo no Decreto

# Estratégias

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEIS	ESTRATÉGIA IBAMA	PRAZO PARA CONCLUSÃO
Desenvolver programas internos de <b>capacitação</b>	IBAMA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definição dos programas internos durante o PNAPA 2013, para início da execução em 2014.</li><li>- Sugestão mínima de temas: Laudos técnicos ambientais, estimativas financeiras, coordenação operacional do PNC, impactos de acidentes com óleo em águas interiores etc.</li></ul>	12 meses

# CONTATO

**Ministério do Meio Ambiente**

**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

**Diretoria de Proteção Ambiental**

## **Coordenação Geral de Emergências Ambientais**

**Plantão: (61) 99094142**

**Horário comercial: (61) 33161070 e 93533959**

**Fax: (61) 33161229**

**emergenciasambientais.sede@ibama.gov.br**

**<http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais>**



Ministério do  
Meio Ambiente

